

REQUERIMENTO N° 119/2026

Requer que seja enviado ofício a **Exma. Sra. Prefeita, solicitando a regularização imediata dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde do Sítio Tananduba.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio da solicitação a Exma. Sra. Prefeita, **para que determine a adoção de providências urgentes visando à normalização dos serviços prestados na Unidade Básica de Saúde do Sítio Tananduba, com a disponibilização de enfermeira, ampliação da presença médica e regularização do atendimento odontológico.**

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento deste gabinete diversas reclamações de moradores do Sítio Tananduba acerca da precariedade no funcionamento da Unidade Básica de Saúde local. Atualmente, segundo relatos, a unidade encontra-se sem enfermeira para atendimento à população, além da dificuldade para atendimento médico e o serviço odontológico.

Tal situação compromete o acesso da comunidade aos serviços básicos de saúde, dificultando o acompanhamento contínuo de pacientes, a realização de procedimentos essenciais e o atendimento de demandas cotidianas.

A limitação excessiva dos atendimentos impõe à população restrições incompatíveis com o direito fundamental à saúde, previsto constitucionalmente.

Diante disso, torna-se necessária a intervenção do Poder Executivo para garantir a presença regular dos profissionais de saúde e assegurar atendimento digno e contínuo aos moradores da localidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 4 de março de 2026.



Renato Dias Meireles

Vereador – PSB